



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.002106/2021-31

**Unidade Gestora:** DNIT RN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2021 DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pela SUPERINTENDENTE REGIONAL, **Sr. GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 836.892.654-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2xxxx3

COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 5xx.5xx.2xx-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Promover o acréscimo sobre o valor inicialmente pactuado em 25 % (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 30.000,00 (trinta mil) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para o período de sua vigência.

**2.2.** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 173905, da Unidade Orçamentária nº 393021 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2025, comprometida na Nota de Empenho nº Nota de Empenho 2025NE000027, no valor estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), emitida em 07/07/2025.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**

**4.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

**4.2.** E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento eletronicamente, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cidade/Estado, de de 20

(assinado eletronicamente)  
**GETULIO BATISTA DA SILVA NETO**  
Superintendente Regional  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**  
CONTRATADA

**SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**  
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e  
Contabilidade - OS nº 860/2023

**VINÍCIUS SÁ DE FREITAS**  
Gerente de Negócios e Publicidade Legal  
Portaria-Presidente nº 522/2024

## **TESTEMUNHAS:**

1) NOME: **Leonardo Francisco de Lima**      2) NOME: **Matheus Taveira de Brito Araújo**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/09/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Taveira de Brito Araujo, Analista Administrativo**, em 23/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 24/09/2025, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Alves de Medeiros, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio Sa de Freitas, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22483470** e o código CRC **4F4C4979**.

Referência: Processo nº 50614.002106/2021-31

SEI nº 22483470



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Nevaldo Rocha, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |